

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)
DO CAMPUS ANGICOS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 – 2028

Comunicado – Votação pelo SIGEleição

A Comissão estabelecida pela Resolução nº 10, de 20 de fevereiro de 2024, em observância ao que está contido no Edital Nº 001/2024 – Processo de Consulta para Escolha do(a) Diretor(a) e Vicediretor(a) do Campus Angicos da UFERSA para o período de 2024 – 2028, vem a público comunicar que o processo de coleta dos votos nas eleições para a Direção do Campus Angicos permanece sendo pelo módulo SIGEleição, conforme estabelecido inicialmente.

Urge ratificar esta informação, considerando que a comunidade acadêmica acompanhou as discussões e tratativas nos últimos dias quanto aos questionamentos envolvendo o módulo. Todas as pendências e diligências operacionais foram sanadas em um esforço conjunto com a SUTIC, as direções dos Campus e as Comissões Eleitorais em curso.

O acesso à gabine eleitoral pelo SIGEleição estará disponível nesta segunda-feira, dia 22 de abril de 2024, das 8h às 20h, para que a comunidade acadêmica possa exercer o seu democrático direito de escolha à direção do Campus Angicos.

Maria Bucinda Gomes Liberatori Guedes
Emerson Fábio da Silva Araújo